

**CIB**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**C. I. B. - AM**

Publicação no Diário Oficial

Data: 28/10/10.

Stênio Silva
Assinatura.

Publ. Div.

P. 8

RESOLUÇÃO CIB Nº 138/2010 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

Dispõe sobre o Projeto de Cursos do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde - PROFAPS

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 215ª Reunião (165ª Ordinária), realizada no dia 08.10.2010, e;**CONSIDERANDO** que o Processo nº 14887/2010-SUSAM, trata do Projeto dos Cursos do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde - PROFAPS;**CONSIDERANDO** que o Projeto dos Cursos serão realizados por meio do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde - PROFAPS, a serem executados em parceria com a ETSUS, no valor de **R\$ 1.395.751,03 (Hum milhão, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e três centavos)**, com base na Portaria nº 3.189/2009/GM/MS, e a Portaria nº 1.626/2010/GM/MS, de 24.06.10, define recursos financeiros do Ministério da Saúde para o PROFAPS, bem como o Projeto para aquisição de Material Permanente no valor de **R\$ 73.460,58 (Setenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos)**;**CONSIDERANDO** que as adequações propostas pela ETSUS visam somente a melhor utilização do recurso para a realização dos cursos e que estão de acordo com o disposto nas referidas Portarias, e o parecer favorável da Sra. **Radija Mary Costa de Melo Lopes**.**RESOLVE:****CONSENSUAR** a aprovação do Projeto de Cursos do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde - PROFAPS.Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 08 de outubro de 2010.*Adriana*
Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM*Wilson Duarte Alecrim*
Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 138/2010 datada de 08 de outubro de 2010, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde